

**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR****Aviso (extrato) n.º 2219/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal na carreira e categoria de técnico superior — licenciatura em Psicologia Clínica ou Psicologia Educacional.

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior (licenciatura em Psicologia Clínica ou Psicologia Educacional), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto

Em cumprimento do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que na sequência da deliberação favorável do órgão executivo municipal de 28/10/2022, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (licenciatura em Psicologia Clínica ou Psicologia Educacional), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, sem possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional.

Duração do contrato: O contrato de trabalho durará pelo tempo necessário à substituição de técnica superior do mapa de pessoal do Município de Ponte de Sor, afeta ao Serviço Integrado de Apoio à Criança e à Família, que se encontra com vínculo suspenso por motivo de licença sem remuneração, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Caraterização do posto de trabalho a ocupar: Para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas para o grau de complexidade 3, pretende-se que o ocupante do posto de trabalho execute as seguintes atividades: dinamizar ações de prevenção universal, promotoras de competências de âmbito escolar, socioemocional e/ou comportamental, com vista a potenciar o desenvolvimento e as múltiplas competências das crianças de 1.º ciclo nessas diferentes dimensões; realizar prevenção seletiva, de caráter precoce, dirigida a subgrupos identificados como de risco (por exemplo, se não responderem positivamente às intervenções de caráter universal dinamizadas e/ou se apresentarem características específicas consideradas de risco ao seu bem-estar, integração e/ou sucesso escolar); colaborar, com os professores titulares nos contextos educativos, na elaboração de procedimentos e/ou estratégias para os seus públicos alvo; colaborar na prevenção e/ou resolução de problemas escolares, socioemocionais e/ou comportamentais, apoiando a conceção, a monitorização e/ou a avaliação de intervenções a serem implementadas por si, pela EMISE e/ou pela comunidade educativa; efetuar avaliações psicológica e/ou psicopedagógica às crianças sinalizadas, sempre que se justifique e seja viável, conciliável e/ou enquadrável nas intervenções já planificadas e/ou a decorrer; prestar apoio psicológico e/ou psicopedagógico ao público alvo;

Colaborar na dinamização de ações de atividades de aprendizagem colaborativa, com as crianças e todos os seus agentes educativos, de modo a fomentar o desenvolvimento de competências pessoais e parentais nos cuidadores, a promover a adaptação dos cuidadores/pais aos diferentes papéis a desempenhar ao longo do crescimento dos filhos, assim como às mudanças e desafios na sociedade que implicam reorganizações constantes nas dinâmicas familiares; colaborar em rastreios e na dinamização de atividades de aprendizagem colaborativa com as equipas técnico-pedagógicas, educadores de infância e/ou assistentes operacionais que intervenham com o seu público-alvo, enquadradas no programa colaborador de excelência, com vista à promoção de competências nos cuidadores nas áreas da consciência emocional, cognitiva e comportamental; na gestão de emoções e liderança pessoal; colaborar, em equipa ou nos contextos e na elaboração de procedimentos e estratégias.



A publicação integral do procedimento concursal, será publicitada na página eletrónica do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt, na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt e disponível para consulta na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

17 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

316083047